

PORTARIA / SECID Número: 117/2016

Entrada em vigor: 08/03/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar e fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Elaboração de Projetos Básicos Executivos de Drenagem Urbana para os Bairros Jardim Glória e Ponte de Ferro no município de Nobres-MT, em conformidade com o instrumento contratual 036/2015/00/00, entre a Empresa Juriti Projetos e consultoria Ambiental LTDA ME e a Secretaria de Estado das Cidades.

FISCAL: ENG.ª RAQUEL CASTRO FARIAS

MEMBROS: ENG.º Karolini Mendes Porto

ENG.º Emanuelle Maria Campos Curvo

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 08 de março de 2016.

Claudio dos Santos Miranda Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dcebb3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar